

Ata nº 2037/2019

Aos dez dias do mês de janeiro de 2019, em local e hora costumeira, reuniu-se extraordinariamente a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Conferido o quorum pela chamada, estando ausente a Vereadora Marines F. Rigon, o Sr. Presidente convidou o Vereador Egon Kissmann para desempenhar a função de segundo secretário da mesa. O Vereador Docimar Bonatti leu o Evangelho do dia. Ato seguinte, pelo primeiro secretário foi lido o OF/PM 008/2019 de encaminhamento dos Projetos de Lei 001/2019 a 004/2019. Consultada a CUP e líderes partidários, ficou definido que o Projeto de Lei 002/2019 seria baixado para análise e os demais seriam discutidos e votados nesta sessão. Lido o Projeto de Lei 001/2019, em discussão o Vereador Ronaldo explicou que o índice para o reajuste per capita para os alunos da rede pública foi de 4,17%, logo este também é o índice apresentado pelo Ministério da Educação para a correção do piso do magistério. Como em Campinas do Sul tanto por lei municipal como pela previsão da Lei Orgânica há a garantia do piso nacional aos professores municipais é justo que o projeto seja aprovado. Em votação foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei 002/2019 foi baixado para a CUP, sendo esta decisão comunicada e justificada pelo Presidente da Respectiva Comissão, Vereador Sadi Sansigolo. Feita a leitura do Projeto de Lei 003/2019, na sequência também foi lida a emenda a este projeto, apresentada pelo Vereador Ronaldo. Em discussão a emenda, a Vereadora Rosangela expôs algumas dúvidas sobre a emenda, principalmente sobre o grau de escolaridade proposto e o valor da remuneração dos profissionais a serem contratados. Em manifestação o Vereador Ronaldo agradeceu a colega pela oportunidade do debate e explicou que de fato entende que um professor para ministrar aulas como o previsto no projeto deve ter especialização em séries iniciais, que é específico a quem tem graduação em pedagogia. As exigências da lei levam ao entendimento de que alguém que tem somente o curso normal fica sem condição de competir com os inscritos que tem curso superior. Seria criar uma falsa expectativa. Quanto a remuneração

explica que a emenda não altera a proposta do Executivo. Em aparte a Vereadora Rosangela sugere que deveria então ser aumentado o valor da Remuneração já que exigido curso superior. Seguindo o Vereador Ronaldo explica que o Poder Legislativo não tem poder de iniciativa para propor aumento de gasto de pessoal em projetos de origem do Executivo. Em aparte o Vereador Bonatti, informa que de fato não é mais possível permitir em processos seletivos e concursos públicos, inscritos que não tenham curso superior para a função de professor. Sem mais manifestações o projeto e a emenda foram aprovados por unanimidade. Lido o Projeto de Lei 004/2019, em discussão o Vereador Egon, ainda se reportando ao Projeto 002/2019 baixado para a CUP, disse que há um descontentamento geral dos Servidores com os salários e aumentos insignificantes que vêm recebendo. Seguindo, falou da demora em vir para esta casa este projeto de lei que é uma reivindicação feita há anos pelo proprietário do terreno, que pretende permutar com a municipalidade. Com a palavra a Vereadora Rosangela fala da necessidade deste projeto, pois do seu local de trabalho na Emater, vê a mais de vinte e dois anos essa situação se arrastar, onde o município se utiliza do terreno do particular, para estacionar suas máquinas e equipamentos. Seguindo o Vereador Ronaldo explica que o Município doará para o Sr. Francisco Deresz, 94,24 m² de área e recebe deste, 191,00 m² de área, ambas do mesmo local, o que é de interesse público. Disse estar satisfeito por que juntamente com o Colega Egon, reivindicou para que este projeto viesse para esta Casa. Em votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para ordem do dia, em nome de Deus o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária. Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2019.